

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2018 PREST SERV HORAS MÁQUINAS  
FIRMADO EM 05 DE JULHO 2018**

Que entre si realizam, o Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo **Prefeito Municipal Sr. Jose Arno Ferrari**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Tranquilo Ross, nº 10, Centro, na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob nº 130.129.780-20, da RG nº 2016753903-SJS-RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Carmen Gambetta Roman**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida do Comércio, n.º 492, inscrita no CNPJ nº 02.543.971/0001-03, representada neste ato pela Sra. Carmen Gambetta Roman, residente e domiciliada na Avenida do Comércio, centro, no Município de Rodeio Bonito - RS, inscrita no CPF sob o nº 645.535.900-34, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral sob o n.º 5011021581/SSP-RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o prazo do Contrato Nº 140/2018, da licitação de Pregão Presencial nº 23/2018, para Prestação de serviços de horas máquinas para o Município de Rodeio Bonito - RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 141/ 2018 firmado em 07 de julho de 2018 para prestação de serviços de horas máquinas, pelo período de 02 de janeiro de 2019 até 31 de julho de 2019 ou enquanto houver saldo remanescente.

**Cláusula Segunda** O presente aditivo, está fundamentado no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Rodeio Bonito - RS, 02 de janeiro de 2019.**

**Jose Arno Ferrari**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**Carmen Gambetta Roman.**  
**CNPJ: 02.543.971/0001-03**  
**CONTRATADA**

Testemunhas: 1º \_\_\_\_\_ 2º \_\_\_\_\_

**De Acordo:**  
**Assessoria Jurídica.**